



**ATA PRONÚNCIA DOS  
INTERESSADOS E  
AGENDAMENTO DO 1.º  
MÉTODO DE SELEÇÃO,  
PROVA DE CONHECIMENTOS**

29 de maio de 2026

Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um (01) posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior (Contabilidade) previsto no Mapa da Câmara Municipal de Anadia para o ano 2026

Júri: Diretor de Departamento, João Paulo Almeida Anjos, pela Diretora de Departamento, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo e pela Técnica Superior, Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga



Ata de pronúncia dos interessados e agendamento do 1.º método de seleção, Prova de Conhecimentos

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e seis, reuniu o Júri do procedimento concursal supra mencionado, constituído pelo Diretor de Departamento, João Paulo Almeida Anjos, como presidente, pela Diretora de Departamento, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo e pela Técnica Superior, Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga, como vogais, nomeados por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anadia, datado de 04 de fevereiro do ano em curso, a fim de verificar se os candidatos excluídos, no âmbito da apreciação das candidaturas, e notificados nos termos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada por Portaria, se pronunciaram sobre a referida exclusão e dar início à utilização dos métodos de seleção.

Assim:

O Júri verificou que, no âmbito da audiência dos interessados referente à lista de candidatos admitidos e excluídos veio a candidata **Lurdes Maria Carlos Almeida** exercer o seu direito de audiência prévia pronunciando-se sobre o projeto de decisão de exclusão e que mais nenhum candidato constante da referida lista se pronunciou sobre a intenção de exclusão, dentro do prazo estabelecido para o efeito, mantendo-se assim as deliberações tomadas na Ata de Apreciação de Candidaturas.

No seguimento das alegações apresentadas pela candidata **Lurdes Maria Carlos Almeida**, em sede de audiência de interessados, referente à lista de candidatos admitidos e excluídos, as quais se dão por reproduzidas e fazem parte integrante da presente Ata para todos os efeitos legais, o Júri deliberou informar o seguinte:

1. A exclusão da candidata teve por fundamento o facto de, à data da apreciação das candidaturas, não resultar comprovada a titularidade do grau académico de licenciatura exigido para admissão ao procedimento concursal;
2. Em sede de audiência dos interessados, a candidata veio juntar certidão comprovativa da conclusão do Segundo Ciclo da Licenciatura Bi-Etápica em Contabilidade e Administração Pública, bem como a respetiva Carta de Curso, documentos dos quais resulta inequivocamente a atribuição do grau de Licenciada em Contabilidade e Administração Pública;
3. Analisados os documentos apresentados, o Júri considera que os mesmos são idóneos e suficientes para comprovar a titularidade do grau académico exigido no aviso de abertura do



procedimento, verificando-se ainda que a referida licenciatura se enquadra na área de educação e formação CNAEF 344 – Contabilidade e Fiscalidade, exigida para efeitos de admissão.

Nestes termos, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir a candidata **Lurdes Maria Carlos Almeida** ao procedimento concursal, por se encontrarem reunidos os requisitos habilitacionais legalmente exigidos e constantes do aviso de abertura.

Neste seguimento, o Júri deliberou, dar início à utilização dos métodos de seleção, convocando os candidatos admitidos, nos termos do artigo 6.º da Portaria, para a realização do 1.º método de seleção, Prova de Conhecimentos, que terá lugar no dia **15 de junho de 2026**, às **15h40**, na **Escola da Bairrada – Polo de Anadia** (antiga Escola Secundária), sita na Avenida 25 de abril, 3780-205 Anadia, devendo os candidatos comparecerem 10 minutos antes da hora marcada para a chamada e serem portadores do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, cuja apresentação é condição para a realização do referido método de seleção.

O Júri deliberou ainda, recomendar à Secção de Administração e Gestão de Recursos Humanos que efetue a convocatória aos candidatos admitidos ao 1.º método de seleção, Prova de Conhecimentos, através de correio eletrónico constante na formalização da candidatura, para a sua realização.

E, para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.

O JÚRI:

João Paulo Almeida Anjos \_\_\_\_\_

Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo \_\_\_\_\_

Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga \_\_\_\_\_